



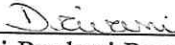
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS LUZERNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES


Ata nº 05 de Habilitação da Tomada de Preço do Tipo Menor Preço Global por Item

Nº 0003/2022

Aos 18 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às quatorze horas na Sala de Reuniões do Centro Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Luzerna, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 147 de 10 de novembro de 2022 do Sr. Diretor Geral do Campus, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 8666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar os procedimentos da Tomada de Preços nº 0003/2022, referente ao Processo nº 23475.001838/2022-53. Objeto: **A Contratação de empresa especializada na execução do projeto para construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário no Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Estando presente os membros da comissão: Ângela Salete de Freitas Gonçalves – 2126294 e Simone Martins de Jesus Nissola – 2125116, a Diretora de Administração e Planejamento Daiani Pauletti Perazzoli Farina – 1753669. Não houve credenciamento de empresas nesta sessão. A comissão se reuniu para dar continuidade ao certame da Tomada de Preços. Conforme informado na Ata de nº 04, foi consultado por e-mail as empresas sobre intenção de recurso e dado o prazo até a abertura desta sessão para envio por e-mail. Até o horário das 14 horas não foi recebido nenhum documento por e-mail. Sendo assim, como não houve desistência de todos os participantes quanto à intenção de recorrer da decisão de habilitação das empresas BSK Construção Civil e Serviços Eireli – CNPJ: 27.389.868/0001-81 e Construções Herval Ltda – CNPJ: 09.234.560/0001-85; e de acordo com os termos do edital, a Comissão decide por publicar a habilitação no Diário Oficial da União e conceder prazo recursal conforme item 11 do referido edital. Ainda, conforme item 9.9.1 o envelope nº 02 de ambas as empresas ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitações e mantidos inviolados até a posterior abertura. Informamos que não havendo recurso no prazo de cinco dias úteis a partir da publicação no DOU a seção para continuação ocorrerá no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo às 09h00min no Centro administrativo do IFC – Campus Luzerna; havendo recurso a seção terá continuidade no primeiro dia útil às 09h00min no Centro administrativo do IFC – Campus Luzerna, após transcorrido todos os prazos recursais conforme item 11 do Edital. Nada mais havendo a relatar, foi encerrada a Ata nº 05 de Habilitação da Tomada de Preço, que eu, Daiani Pauletti Perazzoli Farina, lavrei e assinei junto aos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.


Ângela Gonçalves
Presidente Comissão
Permanente de Licitações


Daiani Pauletti Perazzoli Farina
Diretora de Administração e
Planejamento


Simone Martins Nissola
Comissão Permanente de
Licitações